



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 144

Caracarái-RR, 11 de março de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora, abaixo relacionada, Coordenadora de Gestão de Pessoas do IFRR – *Campus Novo Paraíso*, que se deslocou para a cidade de Boa Vista, no período de 14 a 16 de março de 2016.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
RAHYANE STTFANY SILVA SOUSA (TAE/ SIAPE: 2108525)	Participar da posse dos novos servidores, providenciar cópias das pastas dos servidores do CNP e verificar situações de servidores no SUAP, no IFRR/Reitoria em Boa Vista-RR.

Art. 2º. Designar a servidora, abaixo relacionada, para em **substituição** responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas do IFRR – *Campus Novo Paraíso*, no período de 14 a 16 de março de 2016.

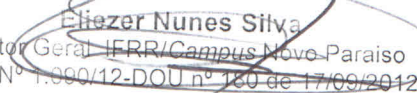
Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
DANIELE MONTEIRO MOTA (TAE/ SIAPE: 1870730)	Em virtude do afastamento da titular RAHYANE STTFANY SILVA SOUSA, Coordenadora de Gestão de Pessoas – CGP, que participará da posse dos novos servidores, providenciar cópias das pastas dos servidores do CNP e verificar situações de servidores no SUAP, no IFRR/Reitoria em Boa Vista-RR.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso/IFRR*, Caracarái-RR, 11 de março de 2016.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso
Port. Nº 1.000/12-DOU nº 100 de 17/09/2012

providências cabíveis à aplicação da presente portaria.